



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 120/2020/PRPPG**

Torna público o resultado preliminar do Edital n. 105/2020/PRPPG Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe - UNILA

O Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA n° 503/2019 - GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando a RESOLUÇÃO CONSUN N° 09 DE 7 DE MAIO DE 2018, torna público o resultado preliminar do Edital n. 105/2020/PRPPG - Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe.

**1 RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 As propostas abaixo estão em ordem alfabética, considerando o nome do proponente.

Nome Completo	Grande área do conhecimento	Pontuação Membros	Pontuação validada	Faixa	Observação
Aline Theodoro Toci	Ciências Agrárias	Aline Theodoro Toci = 406	756	E	Não se aplica
		Marcela Boroski =317			
		Márcia Regina Becker = 033			
Ana Alice Aguiar Eleuterio	Multidisciplinar	Pontuação única do coordenador(a)	162	B	Não se aplica
Ana Carolina Parapinski dos Santos	Engenharias	Ana Carolina Parapinski dos Santos = 268	900	D	Não se aplica
		Edna Possan = 538			
		Noé Villegas Flores = 94			

Angela Maria de Souza	Ciências Humanas	Pontuação única do coordenador(a)	103	A	Não se aplica
Cleto Kaveski Peres	Ciências Biológicas	Pontuação única do coordenador(a)	308	C	Não se aplica
Edna Possan	Engenharias	Edna Possan = 538	1035	E	Não se aplica
		Ana Carolina Parapinski dos Santos = 26			
		Julio Florez Lopez = 229			
Egon Vettorazzi	Ciências Sociais Aplicadas	Egon Vettorazzi = 50	251	C	Não se aplica
		Helenice Maria Sacht = 201			
Francisney Pinto do Nascimento	Ciências da Saúde	Pontuação única do coordenador(a)	105	A	Não se aplica
Gustavo Oliveira Vieira	Ciências Sociais Aplicadas	Pontuação única do coordenador(a)	132	A	NÃO CONTEMPLADO: Não atende ao Item 3.1, inciso VIII
Helenice Maria Sacht	Ciências Sociais Aplicadas	Helenice Maria Sacht = 201	433	D	Não se aplica
		Egon Vettorazzi = 50			
		Herlander da Mata Fernandes Lima = 182			
Herlander da Mata Fernandes Lima	Multidisciplinar	Pontuação única do coordenador(a)	221	B	Não se aplica
Janine Padilha Botton	Ciências Exatas E Da Terra	Márcio de Sousa Góes = 402	617	E	Não se aplica
		Janine Padilha Botton = 221			
José Ricardo Cezar Salgado	Ciências Exatas e da Terra	Pontuação única do coordenador(a)	150	A	Não se aplica
Kelvinson Fernandes Viana	Ciências Agrárias	Pontuação única do coordenador(a)	322	C	

Leonardo dos Passos Miranda Name	Ciências Humanas	Leonardo dos Passos Miranda Name = 175	210	B	NÃO CONTEMPLADO: Não atende ao Item 3.1, inciso VIII.
		Celina Felício Veríssimo = 35			
Lucas Ribeiro Mesquita	Ciências Humanas	Pontuação única do coordenador(a)	65	A	Não se aplica
Marcela Boroski	Ciências Agrárias	Marcela Boroski = 317	729	E	Não se aplica
		Aline Theodoro Toci = 406;			
		Marcelo Nepomoceno Kapp = 06			
Márcia Regina Becker	Ciências Exatas e da Terra	Pontuação única do coordenador(a)	171	B	Não se aplica
Marciana Pierina Uliana Machado	Ciências Exatas e da Terra	Pontuação única do coordenador(a)	166	B	Não se aplica
Marcio de Sousa Goes	Ciências Exatas e da Terra	Márcio de Sousa Góes = 402	617	E	Não se aplica
		Janine Padilha Botton = 221			
Marco Roberto Cavallari	Engenharias	Pontuação única do coordenador(a)	163	B	Não se aplica
Marcos de Jesus Oliveira	Ciências Humanas	Pontuação única do coordenador(a)	106	A	Não se aplica
Maria das Graças Cleophas Porto	Multidisciplinar	Pontuação única do coordenador(a)	690	E	Não se aplica
Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Ciências Biológicas	Michel Rodrigo Zambrano Passarini = 211	428	D	Não se aplica
		Rafaella Costa Bonugli Santos = 217			
Noé Villegas Flores	Engenharias	Pontuação única do coordenador(a)	94	A	Não se aplica
Ramon Blanco de Freitas	Ciências Humanas	Pontuação única do coordenador(a)	535	E	Não se aplica

Ricardo Oliveira de Souza	Engenharias	Pontuação única do coordenador(a)	38	Inexistente	NÃO CONTEMPLADO: Não atende a pontuação mínima exigida no quadro do Item 4.3 (faixas de distribuição do recurso).
Valdemar João Wesz Junior	Multidisciplinar	Pontuação única do coordenador(a)	390	D	Não se aplica
Victor Arturo Martinez Leon	Ciências Exatas e da Terra	Pontuação única do coordenador(a)	54	A	Não se aplica
Wagner Antonio Chiba de Castro	Ciências Biológicas	Não se aplica	211	B	Não se aplica
Wellington Francisco	Multidisciplinar	Pontuação única do coordenador(a)	331	C	Não se aplica
Willian Zalewski	Ciências Exatas e da Terra	Pontuação única do coordenador(a)	67	A	Não se aplica

## 2 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Todas as solicitações de reconsideração ou recursos deverão ser submetidas por meio de formulário eletrônico (Inscreva) disponível neste link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1344/subscriptions/new>
- 2.1.1 Os recursos podem ser submetidos até às 23h59 de 11 de dezembro de 2020.
- 2.2 Em atendimento ao artigo 5º, da Resolução n. 01/2019/COSUP, as planilhas de produtividade intelectual apresentadas pelos docentes inscritos no Edital n. 105/2020/PRPPG estão disponíveis neste link, para consulta dos interessados: [https://drive.google.com/drive/folders/1R6im01j4t\\_HAo4XsIlyLEUFoHrdzkFE4](https://drive.google.com/drive/folders/1R6im01j4t_HAo4XsIlyLEUFoHrdzkFE4)
- 2.3 Nos casos em que houve identificação de inconsistência entre os dados apresentados na planilha de produtividade e o Lattes, a comissão do edital, após análise detalhada, optou por diminuir ou, em alguns casos, ampliar a pontuação declarada.
- 2.3.1 Cabe ao docente interessado a entrega dos comprovantes da produção em suspeição, em sede de recurso.
- 2.3.2 Caso não seja feito o envio dos comprovantes por meio do formulário de recurso, no prazo previsto no item 6.5 deste edital, ou caso haja manifestação de erro no preenchimento, a pontuação contestada e não comprovada não será contabilizada.
- 2.3.3 A documentação apresentada será submetida à análise da Comissão do Edital, a quem caberá a deliberação sobre a alteração da pontuação validada por este edital.
- 2.3.4 Cabe ao coordenador da propostas, bem como os membros pontuantes estar adimplentes em relação a todas as responsabilidades individuais junto à PRPPG, seus Departamentos e Divisões, de forma a atender o item 3.1, inciso VIII, do Edital n. 105/2020/PRPPG, uma vez que o pagamento será realizado no ano de 2020.
- 2.4 A PRPPG poderá instruir processo administrativo, junto a Corregedoria Geral da UNILA, para fins de averiguação de inconsistência entre os dados apresentados na planilha de produtividade e o Lattes e para apuração de possíveis irregularidades, conforme art. 8º, da Resolução n. 01/2019/COSUP.

Foz do Iguaçu , 10 de dezembro de 2020.

Márcio de Sousa Góes  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação,  
no exercício da função de Pró-Reitor



---

*Emitido em 10/12/2020*

**EDITAL N° 120/2020 - PRPPG (10.01.05.19)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 10/12/2020 08:38 )*

**MARCIO DE SOUSA GOES**

*PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)*

*1999746*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **120**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/12/2020** e o código de verificação: **eb803c5328**